



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2015

(Do Sr. Sandro Alex)

*Requer informações ao Excelentíssimo Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, **NELSON BARBOSA**, sobre a possibilidade de aumento das taxas do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (Fistel) como alternativa para o ajuste fiscal.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 115, inciso I e art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Excelentíssimo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Senhor **NELSON BARBOSA**, pedido de informações no sentido de esclarecer a esta Casa quanto à possibilidade de aumento das taxas do Fundo de Fiscalização de Telecomunicações (Fistel), criado pela Lei nº 5.070, de 07 de julho de 1966, como alternativa para o ajuste fiscal. Nesse sentido, solicito que esclareça:

- O total arrecadado pelo Fistel no período de 2003 até o término do primeiro semestre de 2015, especificando os valores arrecadados em cada exercício, bem como a respectiva atualização;
- A existência de valores retidos, depositados em juízo ou não recolhidos, decorrentes de liminares ou decisões judiciais, e o respectivo montante;
- O total contábil acumulado pelo Fistel;
- A destinação dada aos recursos recolhidos no período de 2003 até o término do primeiro semestre de 2015, especificando-se: a) as transferências para o Tesouro Nacional; b) as transferências para o fundo de universalização das telecomunicações; e c) as aplicações da Anatel em: i) instalação, custeio, manutenção e aperfeiçoamento da fiscalização dos serviços de telecomunicações existentes no País; ii) aquisição de material especializado necessário aos serviços de fiscalização; iii) fiscalização da elaboração e execução de planos e projetos



CÂMARA DOS DEPUTADOS

referentes às telecomunicações; e iv) atendimento de outras despesas correntes e de capital realizadas pela Anatel, no exercício de sua competência;

- A existência ou não, no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de estudo técnico sobre o Fistel com o objetivo de aumentar as respectivas taxas;
- Em caso positivo, a autoria desse estudo e a sua fundamentação;
- O percentual em estudo, de aumento das taxas do Fistel e a justificativa para o referido aumento; e
- A data programada para o aumento das taxas do Fistel.

JUSTIFICATIVA

Consta que o Fistel já arrecadou R\$ 58 bilhões desde 2001 e apenas 7,4% foram aplicados na finalidade para a qual foi criado. Além disso, tem sido divulgado que grande parte do que é recolhido vem sendo utilizado para fazer *superávit primário*. Só em 2014, as taxas de fiscalização representaram R\$ 2,76 bilhões, o equivalente a 40% do total de taxas arrecadadas pela União, segundo dados do Tesouro Nacional obtidos por meio do Siafi.

Desde 2001, já foram repassados aos cofres públicos cerca de R\$ 84 bilhões dos fundos de telecomunicações. Esse total inclui, além dos recursos do Fistel, os recursos do Fundo de Universalização das Telecomunicações (Fust) e do Fundo de Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (Funttel). No entanto, consta que apenas cerca de 7% desse total foi aplicado para a sua finalidade original: universalizar, fiscalizar e promover o desenvolvimento tecnológico das telecomunicações.

Há grande preocupação com a notícia de que o Governo cogita efetuar um aumento das taxas do Fistel porque qualquer aumento acarretará, consequentemente, um aumento no preço dos serviços prestados à população. Para ilustrar basta considerar que, atualmente, para cada chip de celular é cobrada uma taxa anual de R\$ 13,42, além de R\$ 26,83 na habilitação da linha. Considerando que as taxas do Fistel são idênticas, quer os celulares sejam pré ou pós-pagos, o aumento de quase três vezes o valor das taxas atuais, como vem sendo cogitado pelo governo - segundo fontes não oficiais, acarretará elevação considerável nos preços dos serviços de telecomunicações, com grande impacto junto aos usuários de baixa renda que, hoje, representam 75% dos 283 milhões de celulares existentes no País.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Assim, solicitamos as informações acima indicadas pelo temor de que, caso sejam verdadeiras as notícias veiculadas, o aumento levará o consumidor a reduzir ou até mesmo a suprimir o uso do celular, fato que acarretará grande impacto na sociedade, principalmente, junto às pessoas de baixa renda.

Sala das Sessões, em 8 de julho de 2015.

Deputado SANDRO ALEX
PPS/PR